

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1294018/35674456

DATA/HORA DE ENTREGA:

01/06/2020 15:04:12

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 129 401 843

Montante: 51,00 €



IJW00035674456

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2,

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Elevation Portugal, A.C.E.

Morada: Avª da Quinta Grande, Nªs 53 e 53-A, 4º A, Edifício Prime

Localidade: Amadora

Código postal: 2610-156 AMADORA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 514190299

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

838,16 € (Oitocentos e Trinta e Oito Euros e Dezasseis Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 440,68 € Juros de mora: 46,48 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2018-11-30 Período a que se refere: 2018-11-30 a 2018-12-01

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Loures -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu uma factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º FV18006059 emitida em 30/11/2018 no valor de 440,68 € + juros entre 30/11/2018 e 01/06/2020 (2,70 € (32 dias a 7,00%) + 15,30 € (181 dias a 7,00%) + 15,55 € (184 dias a 7,00%) + 12,93 € (153 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento da referida factura, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 440,68, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 46,48.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital petitionado,

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 440,68 €
Total de Juro: 46,48 €
Capital Acumulado: 487,16 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt